



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 61/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a desobstrução de bueiro localizado no final da Rua Davi Reichert.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade solicitar a desobstrução do bueiro situado no final da Rua Davi Reichert, o qual se encontra entupido, prejudicando o escoamento adequado das águas pluviais.

A obstrução tem ocasionado acúmulo de água no local, especialmente em períodos de chuva, o que pode causar transtornos aos moradores, danos à via pública e riscos à segurança de pedestres e motoristas.

Dessa forma, torna-se necessária a intervenção do Poder Executivo para a realização da limpeza e desobstrução do referido bueiro, garantindo o adequado escoamento da água e prevenindo maiores problemas na localidade.

Luiz Alves/SC, 13 de março de 2026.

Maique Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>